

Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

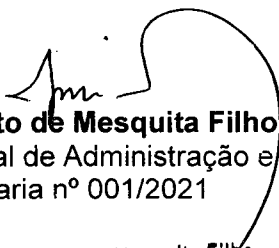
**DESPACHO**

**ASSUNTO:** Solicitação de Rubrica Orçamentária

Objeto: Contratação da empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Matões do Norte-MA em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão, no valor estimado de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à continuidade do Processo Licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

Matões do Norte - MA, 11 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



**João Pinto de Mesquita Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 001/2021

João Pinto de Mesquita Filho  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças  
CPF: 257.877.303 - 30

## CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Senhor.

**João Pinto de Mesquita Filho**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

## DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

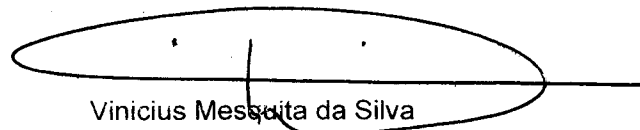
Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários referente ao processo licitatório que tem por objeto a Contratação da empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Matões do Norte- MA em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão para o exercício de 2021.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa abaixo.

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
28 843 0021 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Valor: R\$ 946.050,00  
POSSUI SUPLEMENTAÇÃO: SIM ( ) NÃO ( X )

Matões do Norte-MA, 11 de janeiro de 2020

Atenciosamente

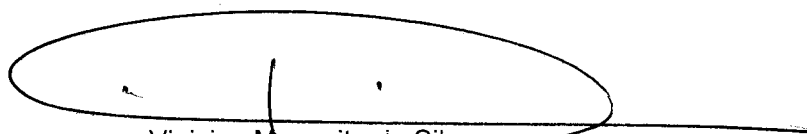
  
Vinicius Messias da Silva  
CRC: 010.111/0-4  
Contador

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação da empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Matões do Norte-MA em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 1,81% nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Matões do Norte-MA, 11 de janeiro de 2021.

Atenciosamente



Vinicius Mesquita da Silva

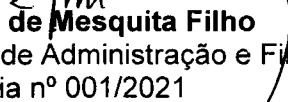
CRC: 010.111/O-4

Contador

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Matões do Norte-MA em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Matões do Norte-MA, 12 de janeiro de 2021



**João Pinto de Mesquita Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 001/2021

João Pinto de Mesquita Filho  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças  
CPF: 257.877.303 - 30

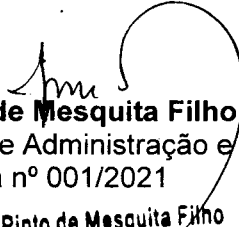
**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **JOÃO PINTO DE MESQUITA FILHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

Matões do Norte-MA, 12 de janeiro de 2021

  
**João Pinto de Mesquita Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 001/2021

João Pinto de Mesquita Filho  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças  
CPF: 257.877.303 - 30